



## **Prefeitura Municipal de Igaratinga**

*Estado de Minas Gerais*

*CNPJ: 18.313.825/0001-21*

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/17, AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE ELETRODOMÉSTICO, MESA, CADEIRA, VENTILADOR, INSTRUMENTOS MUSICAIS E PROJETOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG E AS EMPRESAS ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME, ARENNA INFORMÁTICA LTDA, DREAM COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA – EPP, GONTIJO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME, GS EMPREENDIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME, MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA E IGARATINGA MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA – EPP.**

**O Município de Igaratinga**, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães, considerando que as despesas previstas na ata de registro de preço nº 42/2017, firmado 17 de novembro de 2017, resolve promover o presente apostilamento para que conste na ata original o seguinte:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A cláusula sexta da ata de registro de preços original passa a vigorar com a seguinte classificação orçamentária:

07.01.10.301.1013.2.065-4.4.90.52.00-341

07.01.10.301.1013.2.065-4.4.90.52.00-342

02.01.04.122.0043.1.006-4.4.90.52.00-14,

02.01.04.122.0043.2.092-3.3.90.30.00-23,

04.01.12.361.0003.1.025-4.4.90.30.00-57

04.01.12.361.0003.2.031-3.3.90.30.00-63,

04.01.12.361.0003.2.031-4.4.90.52.00-67,

04.01.12.361.0003.2.033-3.3.90.30.00-90,

09.01.08.244.0006.1.081-4.4.90.52.00-451,

09.01.08.244.0006.2.078-3.3.90.30.00-466 e correlatas de 2018.

### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

Prevalecem, em sua inteireza, as demais convenções celebradas pelas partes.

E, para produzir os efeitos legais pretendidos firma-se o presente apostilamento.

Igaratinga, 11 de Janeiro de 2018.

Renato de Faria Guimarães  
Prefeito Municipal

1) Testemunha \_\_\_\_\_  
Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5



## *Prefeitura Municipal de Igaratinga*

*Estado de Minas Gerais*

*CNPJ: 18.313.825/0001-21*

2) Testemunha \_\_\_\_\_  
Wanderson José dos Santos – Mat. 2447-8

**De acordo:**

Wellington Amaral Costa de Almeida  
Procurador Municipal  
OAB/MG 142.348



PREFEITURA DE  
**IGARATINGA**

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO